



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 584/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.352,94 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 385.352,94 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

01.31.0010.2.089.000 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 68.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.400,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 47.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 480,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente - ABRIGO

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 190,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.300,00
3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.000,00
04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária	
3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada	
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$ 83.002,94
Fonte de Recursos: 0001 Livre	

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE	

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 22.000,00
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB	

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 4.000,00
10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 22.000,00
10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS	

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.450,00
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual	

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família	
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ	

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00
Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População – SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 230,00
Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00
Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 7.500,00

01.31.0009.1.107.000 – Concurso Público

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

01.31.0101.2.074.000 – Premiações Artísticas e Culturais

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 5.000,00

01.999.0104.2.102.000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 47.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00

16.482.0056.2.156.000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre.

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 210.352,94

Fonte de Recursos: 2043 FUNASA

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração